



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 065 / 17

PROCESSO Nº 467 / 17



(S) COMISSÃO(S) DE:

21/09/2017

RESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal das Promotoras Legais Populares.

O Vereador RONALDO JOSÉ LACERDA E OUTROS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal das Promotoras Legais Populares – PLPs, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de Setembro de 2017.

Vereador RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



Promotoras Legais Populares trata-se de um projeto de cidadania, sob uma perspectiva da construção da igualdade de direitos entre as diversidades étnico-racional, sexual e classe social.

O Projeto Promotoras Legais Populares (PLPs) foi criado a partir da iniciativa da União de Mulheres do Município de São Paulo, com o apoio da organização THEMIS – Gênero e Justiça (RS), do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP), e do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD).

Desde o início, o Projeto Promotoras Legais Populares atende a uma demanda latente das mulheres de apropriação e defesa de seus direitos.

Nesse sentido, a atuação das PLPs é pautada por ideais de justiça, democracia, dignidade e defesa dos direitos humanos das mulheres e do acesso à justiça e ampliação da cidadania, lutando pela equidade de gênero e por uma sociedade onde as mulheres sejam reconhecidas e respeitadas no que se refere ao seu valor humano, social, político e econômico.

Cabe ainda destacar que, as Promotoras Legais Populares têm por finalidade fomentar dos direitos humanos, sob o enfoque da questão de gênero, raça e etnia, dentro dos princípios do Estado Democrático de Direito, com repúdio a todas as formas de opressão e discriminação.

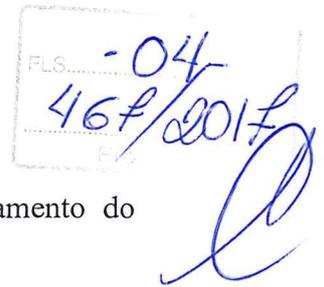
Sempre pautada no compromisso com as lutas feministas e todo o movimento político, ideológico, pelo fim da opressão e subordinação histórica das mulheres, atuando de forma incessante em defesa dos direitos e políticas públicas que eliminem a discriminação e a violência contra a mulher, construindo assim uma sociedade onde predominem a Paz e a Justiça Social.

Em nossa cidade, não foi diferente eis que o trabalho desenvolvido pelas Promotoras Legais Populares – PLPs, que neste ano concluiu



Câmara Municipal de Diadema

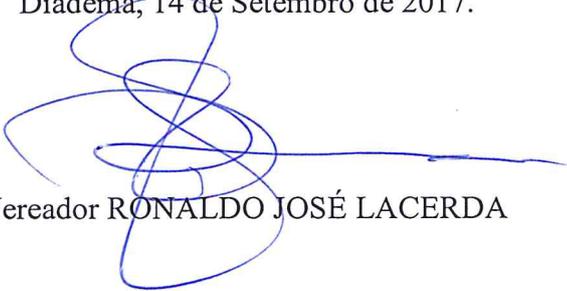
Estado de São Paulo



sua 12ª edição, trouxe às nossas munícipes a conscientização e empoderamento do poder e direitos invioláveis, irrenunciáveis das mulheres.

Pelo exposto, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de que o Presente de lei venha a ser aprovado.

Diadema, 14 de Setembro de 2017.



Vereador RONALDO JOSÉ LACERDA